

= PORTARIA Nº. 11.618/14 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

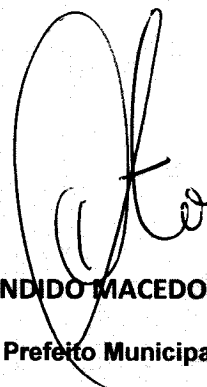
R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **TATIANE FEITOZA DA SILVA PRADO**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014 e término aos 30 dias do mês de Junho do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2014.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal